DECRETO Nº 1.612 DE 25 DE OUTUBRO DE l 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidoras SILVANA MOTA DAVIS, Técnica em Educação “D”, cadastro nº 06628 e BERENICE ELISA JOHNSON SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Encontro com os Estados das Regiões Nordeste, Sudeste e Centro Oeste, onde discutiram aspectos a serem operacionalizados pelo Sistema de Manutenção de Ensino-SME em 1984, no período de 24 a 28.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração